

**RESOLUÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO Nº 026/2022**  
**(Processo FSA nº 12765/22)**

O Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Reitor do Centro Universitário Fundação Santo André, no uso de suas atribuições estatutárias, e considerando:

- a abertura de edital pelo Governo Federal para cadastro de IES para oferta de cursos técnicos de ensino médio
- a sinergia existente entre os cursos de Graduação do Centro Universitário e a oferta de cursos técnicos,

FAZ SABER que o Conselho Universitário em sua 238ª reunião, realizada em 30/05/2022, aprovou a seguinte resolução:

**Artigo 1º** - Prever a ofertas de cursos técnicos de nível médio junto ao presente edital e ao Plano de Desenvolvimento Institucional, a saber:

Técnico em Recursos Humanos – 800h vinculada à Coordenação Adjunta – Gestão

Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – 1200h vinculada à Coordenação Adjunta – Negócios e Indústria:

**Parágrafo 1º.** Caberá às respectivas Coordenações Acadêmicas de Área e Adjuntas, acumular a Coordenação dos Cursos Técnicos Profissionalizantes de sua área de atuação sem acúmulo de vencimentos.

**Parágrafo 2º.** Caberá à Reitoria estabelecer grupo de trabalho para elaboração das propostas a serem submetidas.

**Artigo 2º** - As situações excepcionais e os casos não previstos nesta Resolução serão deliberadas pela Reitoria.

**Artigo 3º** - Esta resolução entra em vigor na presente data, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Santo André, 30 de maio de 2022

  
**Prof. Dr. Rodrigo Cutri**  
**Reitor do CUFSA**